Câmara Municipal de Vilhena Proc n



ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO № 199/2021

PROJETO DE LEI № 6.202/2021

PARECER DA CCJR № 150/2021

Na elaboração do Projeto, a Autoridade Administrativa cumpriu as exigências previstas no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, e as normas gerais de direito financeiro, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, ao indicar os elementos necessários de definição orçamentário-financeira.

Destarte, pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa e relevância social na continuidade de execução da obra de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO emite Parecer Favorável ao Projeto.

. C. . I. .

in Lei Fie

cutacie. In t

Favoria

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2021.

1 5 1

. 3 11 1 11

Vereador Pedrinho Sanches Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO - CC

nho Sanches PRESIDENTE

SECRETÁRIO